



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

ISSM	
Proc. nº	29/24
Folha nº	59
Data	23/10/24
RW 8533	
Rubrica do Servidor	

TCE/RJ

Processo nº 225452-6/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO BONNARD DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 7444, conforme consta do Livro 198, sob o nº 1048, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de outubro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.11.04 10:46:00 -03:00
Razão: Processo 225452-6/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/validar/>. Código: eae18dea-7f6a-
4a31-b702-039f4d52d83b
Local: TCERJ